



Decreto Nº 84 - de 31 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.600,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	2.300,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.600,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.600,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	10.600,00
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	10.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.600,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.600,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	10.600,00
----------------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 31 de Julho de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

